



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de materiais e insumos destinados à Secretaria Municipal de Saúde visando o enfrentamento de emergência de saúde pública e combate ao COVID – 19.

Ressaltamos que os referidos materiais são imprescindíveis para uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários, bem como ao atendimento de critérios de Biossegurança previstos pela ANVISA e Ministério da Saúde, tendo em vista que serão utilizado no atendimentos emergenciais prestados pelas unidades/serviços da Secretaria de Saúde de Ulianópolis, no enfrentamento da Pandemia que assola o País, e a ausência dos produtos para saúde acarretaria consequências graves tanto aos serviços mencionados, aos pacientes por eles assistidos e aos profissionais de saúde desta Secretaria.

O quantitativo do material requisitado contempla o atendimento, parcial, das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIA JOSEANE MARTINS DA S
Secretária Municipal de Sa
Decreto: 010 2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de material para de Limpeza e tais materiais serão destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal),

Ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para a o desenvolvimento das atividades de limpeza destinados contribuindo para a excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, visando e garantindo a biossegurança no serviço hospitalar.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: 010-2017



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de Material (Filmes) para o equipamento de Raio X e tais materiais serão destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que os mesmos são imprescindíveis para uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, tendo em vista que serão utilizado no atendimentos prestados pelas unidades/serviços *HOSPITAL MUNICIPAL*, e a ausência dos produtos para saúde acarretaria consequências graves tanto aos serviços mencionados como aos pacientes por eles assistidos.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e o quantitativo dos mesmos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda que o quantitativo do material requisitado contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: 010-2017